

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA

ESTADO DE SÃO PAULO



REQUERIMENTO Nº 08/2025

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;

REQUEREMOS, nos termos regimentais, seja oficiado à família do Senhor João Pereira Leme, formulando um voto de "**Profundo Pesar**", pelo seu falecimento ocorrido recentemente.

JUSTIFICATIVA

Não existem palavras, neste momento, que venham sanar a dor da perda de um ente tão querido. Toda tentativa de conforto emocional, parece escoar no vazio de sua ausência.

Senhor João Pereira Leme, pessoa respeitada, que dedicou sua vida a seu trabalho e sua família, exemplo de honestidade e bondade, ser amável e dotado de uma imensa sabedoria, a qual irá agora, compartilhar com os anjos do céu.

O que nos conforta em um momento de tão intensa agonia, é saber que hoje, enquanto digladiamos com os restos de nossos dias, nesta terra passageira, o Senhor João Pereira Leme encontra-se junto a nosso Senhor Jesus Cristo, no reino da paz e da luz.

Sua lembrança é o sinal de que nossos corações nunca deixaram apagar o brilho da existência de uma pessoa tão iluminada.

Aos seus familiares expressamos nossas condolências e apoio, a ela nosso respeito e saudade.

Sala das Sessões, 8 de outubro de 2025.


Jose Humberto Pietrafesa Dos Santos
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA

Avenida Rio do Peixe, 460 - Jardim Estância Lindoia - CEP 13.958-001 - LINDOIA/SP

Contato.: (19) 3898-1125 - E-mail: atendimento@camaralindoia.sp.gov.br

